



Prefeitura do Município de Itapetecica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte, em conformidade com a Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, identificou a necessidade de adquirir materiais, tais como: panfletos, lixeiras para carro (lixo car), Odorizador Automotivo (cheirinhos para carro) e faixas, contendo conteúdos educativos e de conscientização para a Campanha MAIO AMARELO 2024. Diante disso, a modalidade de Pregão Eletrônico foi selecionada como a mais adequada e vantajosa para a efetivação da presente contratação, garantindo transparência, competitividade e economia.

2. DO OBJETO

2.1. O presente processo licitatório tem por objeto a aquisição de materiais para a Campanha MAIO AMARELO 2024, destinados ao Departamento de Trânsito, conforme especificações abaixo:

Item	Qtde	Título
01	8.000	LIXEIRA PARA CARRO: medida 17X26 cm, confeccionado em TNT 40 grs com impressão silk, 1 cor e 1 lado.
02	8.000	Odorizador Automotivo (CHEIRINHO PARA CARRO): com essência, frente e verso colorido, formato personalizado 6,5X6,5 cm.
03	8.000	PANFLETOS: em couche brilho, formato 14X20, couche 115g 4X4, frente e verso.
04	20	FAIXAS: lona impressa mais refile mais bastão 440gr, medidas 4,00X0,70.

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetecica da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

2.2. A licitante declarada vencedora deverá entregar no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a sessão de lances, as amostras de cada item que compõe este Termo de Referência, acompanhadas de relação para protocolo, no Departamento de Suprimentos, localizado no Complexo Administrativo Norberto José da Costa, sito à Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 | Centro – Itapeceira da Serra.

2.2.1. A(s) AMOSTRA(s) será(ão) analisadas pela Equipe Técnica do Departamento de Trânsito, a fim de se avaliar a(s) característica(s) técnicas: aceitabilidade e qualidade dos produtos.

2.3. Lay-out para confecção:

01 - Lixeiras para Carros:



02 - Odorizador Automotivo

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



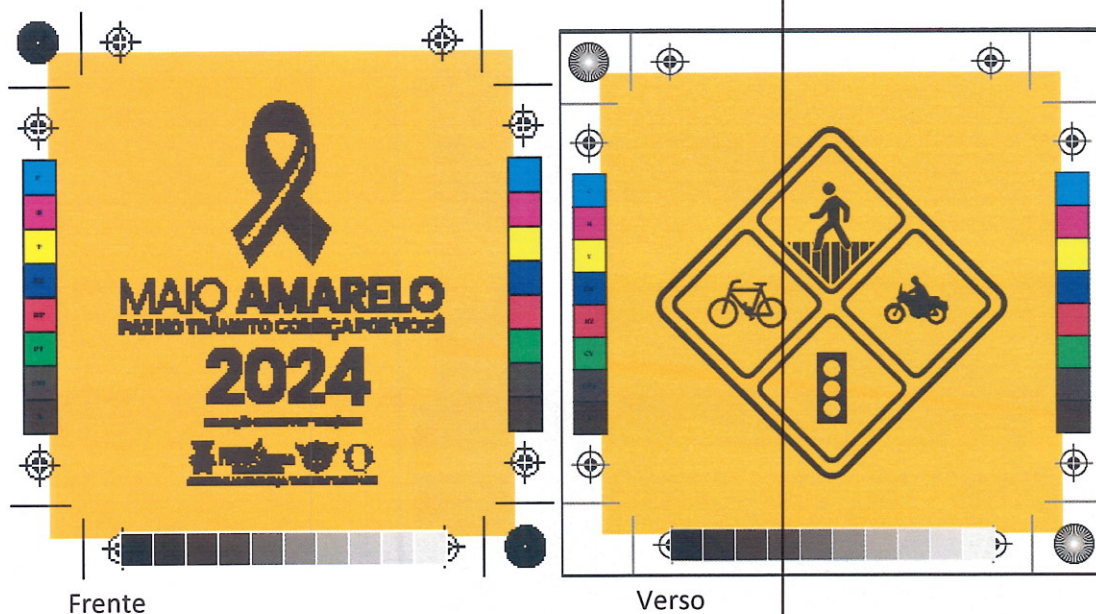
Xi



Prefeitura do Município de Itapetecica da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte

Estado de São Paulo



3 - PANFLETOS

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetecica da Serra, SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapetcerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

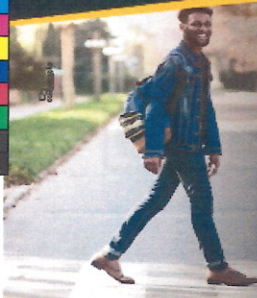
Ciclistas

Use roupas claras, luzes noturnas, adesivos refletivos. Pedale pela direita e sempre na mesma direção do trânsito. Não pedale muito à direita, colado no meio fio. Assim, os carros vão tentar passar na mesma faixa em que você está, mesmo que não haja espaço. **Paz no trânsito começa por você.**

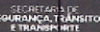


Pedestres

Utilize a faixa ou passagem de pedestres sempre que elas existem a uma distância de até 50 metros. Onde houver semáforo de pedestres, obedeça a indicação das luzes; onde não houver faixa ou passagem apropriada, atravesse sempre em linha reta, fazendo o menor percurso e sem parar sobre a via. **Paz no trânsito começa por você.**



 **MAIO AMARELO 2024**
PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ



Resolução CONTRAN Nº 1000/2023

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapetcerica da Serra.SP
Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeçerica da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

Estado de São Paulo



Motociclistas

As duas mãos devem ficar no guidom; diminua bem a velocidade antes dos cruzamentos, o motorista na transversal pode não conseguir parar e numa batida você sempre se machuca; na rua, a moto deve ocupar o espaço igual ao do carro e você deve manter distância de seguimento, inclusive para mudar de faixa e ultrapassar. **PAZ NO TRÂNSITO começa por você.**

No Semáforo

Regras gerais em cruzamentos semaforizados:

- Atravesse quando o semáforo para pedestre estiver verde;
- Nas faixas de pedestres com semáforo de botoeira, aperte o botão e aguarde o fechamento do semáforo para os veículos;
- Antes de iniciar a travessia, certifique-se que o veículo parou no semáforo vermelho;

PAZ no trânsito começa por você



MAIO AMARELO 2024

PAZ NO TRÂNSITO COMEÇA POR VOCÊ


Resolução CONTRAN N° 1000/2023

Faixas:



Condutor (a), Pedestre e Ciclista:

a **PAZ NO TRÂNSITO** sempre começa por você. **Pense nisso!**



Pedestre:

a **PAZ NO TRÂNSITO** sempre pede que você atravesse na faixa e olhando para os dois lados. **Pense nisso!**



Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeçerica da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

Estado de São Paulo

MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Ciclista: a **PAZ NO TRÂNSITO** pede que você e a sua "**BIKE**" estejam devidamente sinalizados. **Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Motociclista: a **PAZ NO TRÂNSITO** pede que você procure sempre ser visto. **Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Condutor (a): evite um pesadelo, livre-se de um sinistro de trânsito escolhendo a **PAZ NO TRÂNSITO**. **Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

A **PAZ NO TRÂNSITO** começa quando você escolhe entre beber ou dirigir. **Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Tolerância Zero através da **LEI SECA** com relação ao uso de álcool ou drogas promove a **PAZ NO TRÂNSITO**. **Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Sobriedade promove a **PAZ NO TRÂNSITO** e é fundamental para o exercício da consciência situacional. **Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra, SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159



8.5



Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

Estado de São Paulo

MAIO
AMARRELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1006/2023

Condutor (a): fatores que desviam a sua atenção – celular e desatenção – impedem a **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



MAIO
AMARRELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1006/2023

Condutor (a): a **PAZ NO TRÂNSITO** exige concentração e conhecimento, atualizar-se é fundamental. **Pense nisso!**



MAIO
AMARRELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1006/2023

Condutor (a): esquecer ou desconhecer o significado da sinalização de trânsito impede a **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



MAIO
AMARRELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1006/2023

Condutor (a): excesso de confiança e autoritarismo são contrários a **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



MAIO
AMARRELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1006/2023

Condutor (a): agressividade desmedida é contrário à **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



MAIO
AMARRELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1006/2023

Condutor (a): a **PAZ NO TRÂNSITO** começa quando a cortesia está presente no seu comportamento. **Pense nisso!**



Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte

Estado de São Paulo

MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Condutor (a): o uso de álcool ou drogas são contrários a **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Condutor (a): a distância segura de um veículo para o outro promove a **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Condutor (a): não há **PAZ NO TRÂNSITO** quando o sono te domina e a exaustão súbita provocam sinistros de trânsito.
Pense nisso!



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Condutor (a): sono e fadiga ao volante é contrário a **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Condutor (a): a velocidade em excesso ou inadequada é contrária a **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



MAIO
AMARELO
2024

PAZ NO TRÂNSITO
COMEÇA POR VOCÊ
Resolução CONTRAN nº 1000/2023

Condutor (a): fatores que exigem menores velocidades como as condições das vias promovem a **PAZ NO TRÂNSITO. Pense nisso!**



SECRETARIA DE
SEGURANÇA, TRÂNSITO
E TRANSPORTE



Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte

Estado de São Paulo

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. Prazo de Entrega: A confecção e entrega dos materiais devem ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formalizada pela Contratante, podendo ser prorrogado mediante justificativa e acordo entre as partes.

3.1.1. Substituição de Produtos em Desacordo: Caso a entrega não esteja de acordo com o pedido, a contratada deverá realizar sua substituição em até 05 (cinco) dias úteis após notificação da recusa.

3.2. Local de Entrega: Departamento de Trânsito, localizado na Rua Major Manoel Francisco de Moraes nº 385 – Centro - Itapeceira da Serra, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

4. PAGAMENTO E MEDIÇÃO

4.1. Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias após a entrega dos produtos. O atraso no pagamento acarretará acréscimo de juros moratórios de 0,5% ao mês, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas por recursos próprios consignados no Orçamento de 2024, com a seguinte dotação orçamentária:

606 13.21.00 3.3.90.39.0006.181.8002.2265

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

6.1. Com base nas necessidades relacionadas à Campanha MAIO AMARELO 2024 do Departamento de Trânsito, as quantidades a ser contratada estão especificadas na tabela do item 2.1 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 385 - Centro - Itapeceira da Serra.SP

Tel. 11 4667-9404 / 11 4667-9159





Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra

Secretária de Segurança, Trânsito e Transporte
Estado de São Paulo

7.1. A estimativa do valor para a aquisição dos materiais é de **R\$ 38.776,67 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, calculada com base na média das cotações obtidas pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte.

Itapeceira da Serra, 09 de abril de 2024.

Ricardo Aristóbolo Cunha

Secretária Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte
Secretário

